



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Processo Administrativo nº 13/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2023 LEI nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO-SP AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Monteiro Lobato, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MONITORES PARA COMPUTADOR, PODENDO EVENTUAIS INTERESSADOS APRESENTAREM PROPOSTA DE PREÇOS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/12/2023 às 17h00

A proposta de Preços deverá ser entregue na Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sito a Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21 – Centro – Monteiro Lobato/SP, CEP: 12250-000, no horário de 08h00 às 17h00, em dias úteis ou pelo e-mail: camaramlobato@uol.com.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara ou poderá ser solicitado através do e-mail: camaramlobato@uol.com.br. Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Monteiro Lobato - Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21 – Centro – Monteiro Lobato/SP – Centro – Monteiro Lobato/SP, CEP: 12250-000, no horário das 08h00 às 17h00 de segunda a sexta feira.

Monteiro Lobato, 28 de novembro de 2023.

VEREADOR EDJELSON APARECIDO DE SOUZA
- Presidente da Câmara -



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Processo Administrativo nº 13/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 01/2023 COM BASE NO ART. n° 75, INCISO II DA LEI n° 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023

A Câmara Municipal de Monteiro Lobato, inscrita no CNPJ sob nº 02.241.871/0001-22, com sede a Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, nº 21 – Centro – Monteiro Lobato/SP, CEP: 12250-000, por intermédio da Secretaria Geral, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 01/12/2023, ÀS 17h00min

REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
camaramlobato@uol.com.br

1. OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação, AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MONITORES PARA COMPUTADOR.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Monteiro Lobato/SP, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

01.01- Câmara Municipal

01.031.0027.1020 – Investimento no Legislativo

4.4.90.52.00.00.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1 O valor global estimado da aquisição é de R\$ 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais).



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Processo Administrativo nº 13/2023

4. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará aberta pelo período estipulado na Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, por no mínimo 03 (três) dias, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: camaramlobato@uol.com.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2023.

4.1.1 PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Como condição de habilitação, serão solicitados e verificados os seguintes documentos da empresa declarada ganhadora:

- a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- c) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- d) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- g) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- i) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- j) Certidão Judicial Civil Negativa (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial) expedida pela Comarca distribuidora da sede da pessoa jurídica dentro do prazo de validade.
- h) Declaração de Situação regular perante o Ministério do Trabalho.

6. DO PAGAMENTO:



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Processo Administrativo nº 13/2023

6.1 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Monteiro Lobato, 28 de novembro de 2023.

VEREADOR EDJELSON APARECIDO DE SOUZA

- Presidente da Câmara -



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Processo Administrativo nº 13/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é **AQUISIÇÃO DE MONITORES, CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO MÉDIO
1	06	MONITOR 21.5". ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LCD COM RETROILUMINAÇÃO LED; DIMENSÃO DIAGONAL: 21.5"; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PÍXEL POR POLEGADA: 103; BRILHO: 250 CD/M ² ; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO HORIZONTAL: 178°; ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL: 178; RECURSOS: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE ARESTA LED; DIMENSÕES (LXPXA): 50.43 CM X 17.88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; CONECTIVIDADE: INTERFACES: HDMI - VGA - DISPLAYPORT ; MECÂNICO: AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR : INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE.	R\$ 787,00

2. DOS CATÁLOGOS E FOLDERS:

2.1. Deverá ser anexado juntamente com a proposta catálogos/folders dos equipamentos ofertados a fim de se comprovar seu cumprimento ao solicitado no edital.

2.2. Para os catálogos/folder que contenham mais de um modelo, indicar o modelo ofertado.

3. VALIDADE DA PROPOSTA

3.1. A validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega é 15 (quinze) dias, a contar do envio da Autorização de Fornecimento.

5. PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. O prazo de pagamento: em até 05 (cinco) dias após a entrega dos materiais licitados, mediante entrega da Nota Fiscal.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Processo Administrativo nº 13/2023

ANEXO II PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TEL: _____ E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL: _____

OBJETO E VALOR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO-SP.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	06	MONITOR 21.5". ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LCD COM RETROILUMINAÇÃO LED; DIMENSÃO DIAGONAL: 21.5"; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PÍXEL POR POLEGADA: 103; BRILHO: 250 CD/M ² ; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1;;SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO HORIZONTAL: 178º; ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL: 178; RECURSOS: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE ARESTA LED; DIMENSÕES (LXPXA): 50.43 CM X 17.88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; CONECTIVIDADE: INTERFACES: HDMI - VGA - DISPLAYPORT ; MECÂNICO: AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR : INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE.		

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: Até 15 (quinze) dias.

Prazo de Pagamento: Em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da nota fiscal, com aceite, pelo financeiro, respeitando o disposto na Medida Provisória nº 1.108/2022 (art.3º, inciso II), por meio de boleto bancário ou depósito bancário que não seja identificado.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

Assinatura e Carimbo do Responsável

Data: ____ / ____ / ____